

PORTARIA Nº 036/2014

(DOC TCE-MT de 28.03.14)

(DOC TCE-MT de 08.08.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXX, do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e alterações posteriores, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e Considerando o artigo 2º da Resolução Normativa 004/2013 que define os membros do Comitê Gestor Interno do Gespública no âmbito deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro Valter Albano da Silva, o Procurador de Contas Alisson Carvalho de Alencar e os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor o referido Comitê, incumbindo-lhes as atribuições definidas pela Resolução Normativa 004/2013:

I. Conselheiro (presidente)	Valter Albano da Silva
II. Procurador de Contas	Alisson Carvalho de Alencar
II. Secretário Executivo de Administração e líder do critério 7 do Gespública	Marcos José da Silva (matrícula 261-5)
IV. Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e líder do critério 6 do Gespública	Eneias Viegas da Silva
V. Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e líder dos critérios 2 e 8 do Gespública	Florian Grzybowski
VI. Assessor de Comunicação	José Roberto Amador
VII. Líderes dos critérios do Gespública - líder do critério 1 - líder do critério 3 - líder do critério 4 - líder do critério 5	Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira Bruno Anselmo Bandeira Cassyra Lúcia Correa Barros Vuolo Joel Bino do Nascimento Junior

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente